



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba - Pará

PROJETO DE LEI Nº 015/2018

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar o terreno que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA aprova e o Prefeito Municipal, *Alcides Eufrásio da Conceição Negrão* sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar por utilidade pública a área de terras de circulação pública que separa o terreno da Igreja São Francisco de Assis e o campo do Bairro Francilândia (espaço pertencente a um quarteirão da rua Goiás), localizado entre as ruas Sergipe e Paraná medindo 98 (noventa e oito) metros de comprimento por 08 (oito) metros de largura em cada um dos lados do quarteirão, perfazendo uma área total de 784 (setecentos e oitenta e quatro) metros quadrados (mapa anexo).

Parágrafo Único – Para cumprimento do que preceitua o *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a destinar o imóvel para construção do Complexo Esportivo do Bairro Francilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca” em 17 de maio de 2018.

Márcio Barreto Silva
VEREADOR-PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba - Pará

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por objetivo atender e preservar os ditames de nossa Carta Magna preservando a função social da propriedade ao mesmo tempo atendendo aos anseios da comunidade no que tange a ampliação do espaço destinado ao complexo esportivo para atender prioritariamente aos moradores do bairro Francilândia, que muito necessitam de um lugar digno e idôneo para lazer e práticas esportivas principalmente para jovens e adolescentes.

Para a aprovação da presente proposta, espero o apoio de vossas Excelências.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca” em 21 de maio de 2018.

Márcio Barreto Silva

VEREADOR-PSD